



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
HERCULÂNDIA**

Requerimento nº 16/2020

O Vereador **ROGÉRIO MORANDI CABRAL**,
fazendo uso das atribuições que lhe são
conferidas por lei e Regimento Interno desta
Casa de Leis:

REQUER depois de cumpridas as formalidades regimentais e ouvido Douto Plenário, que se oficie o Exmo. Prefeito Municipal, senhor **RICHARDSON BRANCO NUNES** e Departamento Responsável para que apresentem respostas aos requerimentos nº 06/2020, 07/2020, 13/2020 e 14/2020 – alguns aguardando resposta desde abril de 2020, sendo assim, com os prazos legais há muito expirados e os reais motivos pelo não cumprimento desses prazos.

Justificativa

O Vereador subscreve o presente Requerimento baseando-se no Art. 64 da Lei Orgânica do município que discorre sobre das atribuições do chefe do Poder Executivo:

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação, a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

XIX - resolver sobre os requerimentos, reclamações ou representações que lhe forem dirigidas;

XXIII - apresentar, anualmente, à Câmara, relatório circunstanciado sobre o estado das obras e dos serviços municipais, bem assim o programa da administração para o ano seguinte;

Por essa razão se faz necessário o requerimento.

Plenário Jovino Antônio Neves, em 31 de julho de 2020.

Rogério Morandi Cabral
Vereador
